PORTARIA 1.446/2011

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE E SERVIDOR À UNAI-MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor e do servidor Clodesley Ferreira de Almeida o valor de uma alimentação conforme Lei 1.333/11, para cobrir despesas com viagem a Unai-MG, para adquirirem adesivos para portas do Plenário e tratar de assuntos de interesses da Câmara Municipal com o assessor Jurídico Paulo Gilberto, no dia 21/09/11.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 21 de setembro de 2011.

Vereador ALCIDES RODRIGUES
PRESIDENTE